



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 07 de maio de 2019

1 ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2019 – Aos sete (07) dias do
2 mês de maio de 2019, às 14 horas, na sala 4003 do 4º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a
3 Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de
4 Oliveira, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond,
5 Andréa Rodrigues Motta, Antônio Orlando de Oliveira Dourado Lopes, Eduardo Pires Rosse, Maria
6 Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Renato Antônio Celso Ferreira, Seme Gebara
7 Neto e Yaska Fernanda de Lima Campos. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados,
8 o Pró-reitor Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, e o Sr. Ricardo Viana
9 Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atos**
10 **aprovados ad referendum da Câmara de Graduação: 1.1 – Processo 23072.016321/2019-04 –**
11 Interessada: Renata Moreira de Oliveira Araújo. Assunto: Transferência Especial. O Parecer CG
12 065/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de abril de 2019 e apresenta
13 o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência
14 especial em favor de Renata Moreira de Oliveira Araújo do curso de Letras- Licenciatura da UFF para
15 o curso de Letras-Licenciatura/Noturno da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade.
16 **1.2 – Processo 23072.012346/2019-21 –** Interessado: Vitor Soares Barbosa Mendes. Assunto:
17 Reinclusão administrativa. O Parecer CG 067/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de
18 Graduação em 30 de abril de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo
19 deferimento da presente solicitação de reinclusão administrativa para colação de grau em favor de
20 Vitor Soares Barbosa Mendes, matrícula nº 2007048560, junto ao curso de Engenharia Mecânica da
21 UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.013152/2019-42 –**
22 Interessado: Marcelo Pinnel Bittencourt da Silva. Assunto: Reinclusão administrativa com concessão
23 de semestre. O Parecer CG 069/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 03
24 de maio de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da
25 presente solicitação de reinclusão administrativa, com a concessão de 01 (um) semestre (2019/2),
26 em favor de Marcelo Pinnel Bittencourt da Silva, matrícula nº 2009003068, junto ao curso de Artes
27 Visuais da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo**
28 **23072.013693/2019-71 –** Interessado: Mateus José Mansur Bueno. Assunto: Reinclusão
29 administrativa. O Parecer CG 070/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30

 Eduardo Rosse















UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 07 de maio de 2019

30 de abril de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do
31 pedido de reinclusão administrativa para (2019/2) no curso de Ciências do Estado da UFMG, em
32 interesse de Mateus José Mansur Bueno, registro nº 2013011622, visto que atende a todas as
33 condições normativas”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo**
34 **23072.013689/2019-11** – Interessado: José Roberto Alves Moreira. Assunto: Reinclusão
35 administrativa. O Parecer CG 073/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 03
36 de maio de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do
37 pedido de reinclusão administrativa para (2019/2) no curso de Ciências do Estado da UFMG, em
38 interesse de José Roberto Alves Moreira, registro nº 2012075333, tendo em vista que apresenta
39 condições para concluir a graduação”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo**
40 **23072.007517/2019-08** – Interessada: Namuetcha Silva Ricardo. Assunto: Reinclusão
41 administrativa. O Parecer CG 077/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 06
42 de maio de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do
43 pedido de revisão do desligamento junto ao curso de Turismo da UFMG, em favor de Namuetcha
44 Silva Ricardo (matrícula nº 2012053682), a qual deverá ter sua matrícula na modalidade isolada
45 convertida para matrícula regular”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 Processo**
46 **23072.011407/2019-32** – Interessado: Tiago Lucio Oliveira Quirino. Assunto: Reinclusão
47 administrativa. O Parecer CG 081/2019 foi aprovado *ad referendum* 07 de maio de 2019 e apresenta
48 o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de
49 desligamento, por consequência a reinclusão administrativa para 2019/1, com a concessão de um
50 semestre, 2019/2, no curso de graduação em Educação Física, Licenciatura, em favor Tiago Lucio
51 Oliveira Quirino (Registro Acadêmico nº 2011012893) que deverá ter sua matrícula na modalidade
52 isolada convertida para matrícula regular”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8**
53 **Processo 23072.054447/2018-98** – Interessado: Marcelo Chapa Guzman. Assunto: Revalidação
54 diploma. O Parecer CG 075/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 03 de
55 maio de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e
56 normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do
57 curso de Psicologia, expedido pela instituição: Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de
58 Monterrey, Campus Monterrey (Monterrey, México), para o(a) requerente Marcelo Chapa Guzman”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 07 de maio de 2019

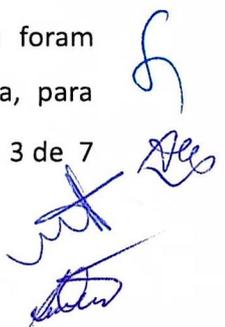
59 O despacho foi referendado por unanimidade. **1.9 Processo 23072.052693/2018-13** – Interessado:
60 Herlys Hernando Canizarez Torres. Assunto: Revalidação de diploma. O parecer CG 082/2019 foi
61 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 06 de maio de 2019 e apresenta o seguinte
62 voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j.,
63 pelo Deferimento Total do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Mecânica,
64 expedido pela Instituição: Universidad Francisco de Paula Santander, para o requerente Herlys
65 Hernando Canizarez Torres, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia
66 Mecânica na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.10 Processo**
67 **23072.014933/2019-54** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle
68 e Automação. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 063/2019 foi aprovado *ad referendum* da
69 Câmara de Graduação em 30 de abril de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto,
70 somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Ajuste Curricular do Curso de Graduação em
71 Engenharia de Controle e Automação, solicitado pelo respectivo Colegiado. As alterações
72 demandarão a criação de novas versões curriculares, a saber: D-2019/2 e N-2019/2, disponibilizadas
73 para os turnos diurno e noturno, respectivamente. O Colegiado deverá providenciar a migração dos
74 estudantes para as referidas versões”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.11 Portaria**
75 **Prograd 07/2019** – Indica os integrantes do Colegiado Especial do Programa de Vagas
76 Suplementares para Estudantes Indígenas da UFMG – O documento foi aprovado *ad referendum*
77 da Câmara de Graduação em 06 de maio de 2019. O despacho foi referendado por unanimidade. **2**
78 **– Atos para análise da Câmara de Graduação: 2.1 – Inclusão dos TCCs no Repositório** – O item foi
79 suspenso até a chegada da representante da Biblioteca Universitária da UFMG (BU/UFMG), que
80 falará sobre o assunto. **2.2 – Processo 23072.013370/2019-87** – Interessada: Camila Cristina Duarte.
81 Assunto: Reinclusão administrativa. O Parecer CG 068/2019 foi apresentado pelo Diretor Acadêmico
82 e votava pelo deferimento do pedido apresentado. Os Conselheiros levantaram a questão de que o
83 Parecer não apresenta plano de estudos que demonstre a eficácia de uma possível reinclusão. Ainda,
84 apontaram que o Parecer aponta uma imposição de submissão do caso ao Núcleo de Acessibilidade
85 e Inclusão (NAI) e à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e sugere ao Colegiado autorizar que
86 a discente curse o limite mínimo de créditos semestralmente. Ambas as sugestões foram
87 consideradas inadequadas ao Parecer e, por isso, o documento foi retirado de pauta, para

 Leonardo
Leonardo











UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 07 de maio de 2019

88 adequações, ressaltando a necessidade de apresentação do plano de estudos. **2.1 – Inclusão dos**
89 **TCCs no Repositório (continuação)** – Com a chegada das representantes da BU/UFMG o assunto foi
90 retomado. Compareceram a Sra. Kátia Lúcia Pacheco, Diretora da BU, a Sra. Sindier Antônia Alves,
91 Vice-diretora da BU e a Sra. Isabel Antônia de Araújo, Coordenadora do Repositório. As três falaram
92 sobre os benefícios e a necessidade de que os trabalhos de conclusão de curso dos discentes da
93 UFMG estejam disponíveis em plataforma digita. Ressaltaram que a divulgação dos TCCs é um dos
94 indicadores utilizados pelo INEP nas avaliações dos cursos de graduação. A Câmara registrou seu
95 apoio à proposta apresentada. **2.3 – Processo 23072.012808/2019-18** – Interessada: Jéssica Carolina
96 Carneiro dos Santos. Assunto: Reinclusão administrativa. O Parecer CG 074/2019 foi apresentado
97 pelo Diretor Acadêmico e votava pelo deferimento do pedido apresentado. Os Conselheiros
98 levantaram a questão de que o Parecer não apresenta plano de estudos que demonstre a eficácia
99 de uma possível reinclusão. Ainda, apontaram que o Parecer aponta uma imposição de submissão
100 do caso à PRAE e sugere ao Colegiado autorizar que a discente curse o limite mínimo de créditos
101 semestralmente. Ambas as sugestões foram consideradas inadequadas ao Parecer e, por isso, o
102 documento foi retirado de pauta, similarmente ao que foi decidido em relação ao item 2.1, para
103 adequações, ressaltando a necessidade de apresentação do plano de estudos. **2.4 – Processo**
104 **23072.019326/2018-08** – Interessado: Hugo Radd de Oliveira. Assunto: Revalidação de diploma. A
105 Presidente convidou o Diretor Acadêmico para efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG
106 078/2019 foi o seguinte: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
107 pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial (com indicação de estudos complementares) do
108 pedido de revalidação do diploma do curso *Civil Engineering*, expedido pela instituição: *University*
109 *of North Florida*, para o requerente Hugo Radd de Oliveira, devendo o mesmo cursar as disciplinas
110 abaixo indicadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG
111 para assegurar a revalidação de seu diploma. Destaca-se que a carga horária das disciplinas indicadas
112 para estudos complementares não ultrapassa 5% (cinco por cento) do total de créditos necessários
113 para integralização do curso, conforme critérios vigentes. Fica preservada a possibilidade de
114 conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer
115 orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados”. Foi
116 indicado que o requerente, para obter a revalidação de seu diploma, curse as atividades EMC017 –




eduardo home









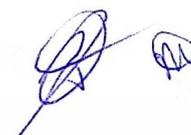

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

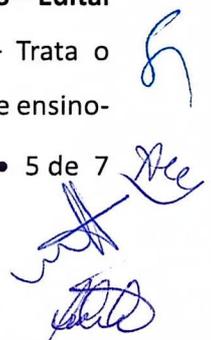
Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 07 de maio de 2019

117 Tecnologia das Edificações I (60 horas), EMC018 – Tecnologias das Edificações II (60 horas) e ENG083
118 – Trabalho Integralizador Multidisciplinar II (60 horas) - com trabalho individual. Encerrada a fase de
119 discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **2.5 – Editais**
120 **Copeve** – A Presidente apresentou quatro editais de concursos organizados pela Copeve para
121 processos seletivos de 2020: Centro Pedagógico Quarto e Sétimo Ano, Colégio Técnico (Coltec),
122 Teatro Universitário e Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas. Em relação ao último foi
123 apresentada ainda manifestação do Colegiado de Graduação em Direito ofertando duas vagas
124 suplementares para o turno diurno e duas para o noturno. Encerrada a fase de discussão, o tema foi
125 colocado em votação, sendo os três primeiros editais aprovados por unanimidade. Em relação ao
126 Edital de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas a Câmara deliberou por aprovar, com
127 alterações, o documento, sendo suprimido o item 1.2.c, uma vez que carece de suporte legal e
128 parece possuir pouco efetividade prática a decisão de restringir a participação no certame apenas
129 aos não contemplados pelo programa em edições anteriores e decidiu por incluir apenas duas vagas
130 para o curso de Direito diurno, sem oferta para o mesmo curso no noturno, tendo em vista as
131 restrições orçamentárias atuais. **2.6 – Resolução de criação do Comfic** - Trata o documento de
132 anteprojeto de resolução ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, elaborado em conjunto com
133 a Pró-reitoria de Extensão, que “regulamenta a criação da Comissão para discussão e elaboração das
134 políticas de formação inicial e continuada de professores da UFMG”. A Presidente efetuou o relato
135 da proposta. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a minuta
136 aprovado por unanimidade com pequenos ajustes de redação. **2.7 – Processo 23072.019267-2019-**
137 **41** – A Presidente efetuou o relato do processo. Trata o presente de contratação de professor
138 visitante para a área de conhecimento “Letramento e Educação para as mídias”. Concorreram quatro
139 candidatos, sendo a seguinte colocação, conforme fundamentos apresentados pela Banca
140 Examinadora: Jônio Machado Bethônico (aprovado – 1º lugar), Oswaldo Ribeiro da Silva (aprovado
141 – 2º lugar), Levi Henrique Merenciano (aprovado – 3º lugar) e Sueli Chaves Andrade (reprovada). O
142 Parecer da Banca foi aprovado pela Congregação da Faculdade de Letras. Encerrada a fase de
143 discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **2.8 – Edital**
144 **de Bolsas do Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG)** – Trata o
145 documento da seleção de projetos para a) fomentar a qualidade e a inovação do processo de ensino-


Eduardohone









UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 07 de maio de 2019

146 aprendizagem-avaliação nos cursos de graduação da UFMG, com a introdução de novas
147 metodologias pedagógicas e avanços tecnológicos, com a produção e aprimoramento de material
148 didático e com a atualização dos projetos pedagógicos e das atividades acadêmicas curriculares dos
149 cursos, b) propor e desenvolver estratégias pedagógicas para a redução da evasão, da retenção, do
150 tempo de integralização e aumento do rendimento médio na graduação e c) propiciar a participação
151 direta dos estudantes de graduação em projetos que visem o desenvolvimento do ensino nos cursos
152 de graduação no âmbito da flexibilização curricular conforme disposto nas novas Normas Gerais de
153 Graduação. A Presidente efetuou o relato do documento. Encerrada a fase de discussão, o tema foi
154 colocado em votação, sendo o edital aprovado por unanimidade. A publicação do documento fica
155 condicionada, entretanto, à disponibilidade orçamentária, conforme avaliação do gabinete da Pró-
156 reitoria de Graduação. **2.9 – Processo 23072.059636/2018-57** – Interessado: Colegiado do Curso de
157 Dança. Assunto: Alteração da composição do colegiado. O Parecer CG 322/2018 foi apresentado
158 pelo Diretor Acadêmico e votava pelo deferimento do pedido apresentado, indicando que o
159 Colegiado teria a seguinte composição: I) Coordenador; II) Subcoordenador; III) 01 (um)
160 representante do Departamento de Artes Cênicas; IV) 01 (um) representante do Departamento de
161 Artes Plásticas e V) Representação discente, na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral da
162 UFMG. Desta forma, a diferença entre a composição atual e a sugerida seria a substituição da
163 representação do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema pela representação do
164 Departamento de Artes Cênicas e a supressão de uma representação para docente pertencente ao
165 Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
166 Os Conselheiros consideraram que o parecer não aprofundou o suficiente na motivação para
167 retirada desta representação. Desta forma o documento foi retirado de pauta para que a Diretoria
168 Acadêmica refaça seus contatos com o Colegiado, em busca de melhor detalhar o assunto. **3 -**
169 **Informe:** A Presidente registrou seu agradecimento à Profa. Yaska Fernanda de Lima Campos, que
170 preparou um documento em retorno à demanda da Controladoria Geral da União sobre a existência
171 de disciplinas de conciliação, que são obrigatórias. No documento ficou claro que a Universidade
172 não apenas cumpre o estipulado, como serve de referência nacional para o assunto. Nada mais
173 havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-
174 geral da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Senhora Pró-reitora de

(3)

eduardo hona



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 07 de maio de 2019

175 Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.

Benício da Silva

Edson L.

Edson L.

Adriana Drummond

Edson L.

Edson L.

Ricardo L. de

6

Edson L.

Edson L.

